



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

### PORTARIA CSDPE nº 038/2013

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **Sessão Extraordinária** a se realizar em **03 de setembro de 2013, às 09 hs**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Governador Tibério Nunes, nº 222, Bairro Ilhotas**, Teresina - PI;

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**Ponto Único** – Deliberação sobre os pedidos de Remoções para a 1ª Defensoria Pública de Piripiri, 4ª Defensoria Pública de Floriano e 2ª Defensoria Pública de Campo Maior.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de agosto de 2013.

  
*Norma Brandão de Lavenère Machado*

*Defensora Pública-Geral*  
*Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública*